



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

Protocolo Nº 1824/2023

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023**

Processo Administrativo Nº 63/2023

OBJETO: Aquisição de 1500 pastas para Nota Fiscal do Produtor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000001824/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFINP		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	14/02/23 10:36

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	taline.teixeira
Súmula/Descrição :	SETOR DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR MEMORANDO Nº 001/20253 - SOLICITA A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE 1500, PASTAS PARA NOTAS FISCAIS DO PRODUTOR, CONFORME MODELO EM ANEXO
Observação:	
Jaguariaíva, 14/02/2023 10:32	

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**



Memorando Nº. 001/2023

14 de fevereiro de 2023.

De: SEFIP – Setor Nota Fiscal do Produtor

Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação

Venho por meio do presente solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de 1500 Pastas para Notas Fiscais do Produtor, conforme modelo anexo.

Segue em anexo:

- ( X ) Estudo Técnico Preliminar
- ( X ) Termo de Referência
- ( X ) 03 orçamentos (no mínimo), caso não consiga, justificar.
- ( X ) Cartão CNPJ
- ( X ) Modelo Pasta para Nota Fiscal do Produtor

**ROBERTO ANGELO DA SILVA**

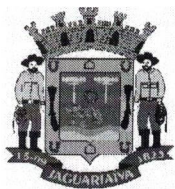
Responsável pela NFP/UMC/INCRA

**BRUNA SILVA MIRANDA**

Secretária Municipal de

Finanças e Planejamento





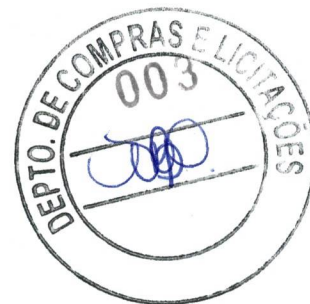
# Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx. Postal 11.

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535 2922



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do material tem como objetivo a reposição de estoque por um período de 12 meses, visando atender a demanda junto aos Produtores Rurais do município.

### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento do Plano Plurianual – PPA 2018-2021 – Lei nº 2660/2017 e Lei nº 2831/2020 – Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2021.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos :

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2002

#### 3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é a aquisição de Material de Consumo.

SEFINPLAN			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pasta para Nota Fiscal do Produtor	Unid	1500

#### 3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

#### 3.4. Das Soluções de Mercado

Trata-se de serviço comum de venda, prestado por diversas empresas no mercado.



## Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx. Postal 11.

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535 2922



### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a determinação da quantidade utilizou-se o consumo médio do exercício de 2021 e 2022

### 5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução mais adequada a contratar será determinada pelo Setor de Compras e deverá estar enquadrada na legislação vigente.

### 6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia a ser aplicada para estimar o valor da aquisição será a cotação junto à fornecedores, informando os menores valores dentre os mesmos.

### 7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito em parcela única.

### 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta aquisição busca-se propiciar adequada utilização dos recursos recebidos.

### 9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.

### 10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
<b>Risco 1 – Planejamento Insuficiente</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Roberto (UMC/NFP)	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de	Departamento de Compras e	



# Prefeitura Municipal de Jaguariana

Estado do Paraná  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx. Postal 11.  
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535 2922



	suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Licitações	
<b>Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade</b>			
Probabilidade	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Departamento de Compras e Licitações	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Departamento de Compras e Licitações	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	Departamento de Compras e Licitações	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	Departamento de Compras e Licitações	

## RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa ( X ) Média ( ) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Roberto (UMC/NFP)	Aplicação de sanções previstas no contrato.
	Atrasos do início da execução contratual	Baixa ( X ) Média ( ) Alta ( )	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Departamento de Compras e Licitações	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa ( X ) Média ( ) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Departamento de Compras e Licitações	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx. Postal 11.  
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535 2922



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1) OBJETO

Aquisição de 1500 Pastas para Notas Fiscais do Produtor

### 2) DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição a fim de dar continuidade aos serviços de atendimento do Produtor Rural do Município.

### 3) DO VALOR ESTIMADO

O menor valor ofertado na modalidade da aquisição.

### 4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Pastas para Nota Fiscal do Produtor	Und	1500

### 5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa vendedora deverá apresentar as licenças, certidões, documntações conforme solicitado em edital.

### 6) DAS AMOSTRAS

Não será necessário apresentar amostra

### 7) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Até 30 dias após o recebimento da SF, vigência 06 meses

### 8) LOCAL DE ENTREGA

Setor de Nota Fiscal do Produtor – Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro

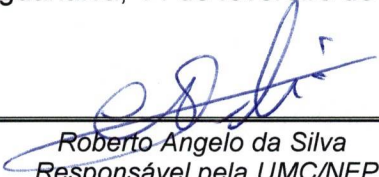
### 9) FISCAL DO CONTRATO

Roberto Angelo da Silva

RG 3.867.533-5

CPF: 441.506.609-72

Jaguariaíva, 14 de fevereiro de 2023.

  
Roberto Angelo da Silva  
Responsável pela UMC/NFP



# PROPOSTA COMERCIAL

CIDADE CLIMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA LTDA  
RUA OSMARIO MARTINS RIBAS, 222 CEP: 84053-460  
CNPJ: 04.757.230/0003-12 I.E.: 904.58078-32  
FONE 42 32311532 CIDADE PONTA GROSSA/PR  
FAX 42 32311532  
**ORÇAMENTO: 00004989**  
Data: 07/03/2023

SR.(a):  
**PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA**



## INFORMAÇÕES

### DESCRIÇÃO

1500 Pastas medida 31x45 - Impressão color 4x0  
com laminação fosco com acabamento

## TIRAGENS

SEQ.	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
	1500	R\$ 4,25	R\$ 6.375,00

## ADICIONAIS

**PRAZO DE ENTREGA:** A COMBINAR  
**CONDIÇÃO DE PAGTO:**  
**FRETE:** CIF - IPRINT ENTREGA NO ENDERECO DA NF  
**VALIDADE ORÇAMENTO:** 30 dias  
**TRIBUTAÇÃO ORÇAMENTO:** PRESTACAO DE SERVICO

## OBSERVAÇÕES

Orientamos a enviarem os arquivos em PDF/X1-A, não nos responsabilizamos sobre possíveis erros em outras extensões de arquivos.

- A tiragem pode sofrer variação de 5% para mais ou para menos, sendo faturada a quantidade entregue.
- Tiragens abaixo de 500 unidades poderão sofrer variações de cores.
- Arquivos enviados para aprovação do cliente, se recebido OK, não aceitaremos devoluções posteriores.

## REPRESENTANTE

Empty box for the representative's information.







Ilmo Sr. PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA  
Cotação: Impressos  
A/C : Barbara  
Data:06/03/2023

Item	VI Unit	P. Total
1500 pastas cartão off-set 240gr impressão 4x0 - 31x45 com acabamento	3,80	5.700,00

CNPJ 31.499.017/0001-69  
IZAIAS BRANDINO  
27661117860  
Rua Maria Costa de Oliveira, 29  
Vila São Luiz - CEP 84200-000  
Jaguariaíva - Paraná

Izaias Brandino

**TOTAL R\$ 5.700,00**

Izaias Brandino  
CNPJ 31.499.017/0001-69

FONE/FAX (43) 3535-1816 - Email: graficabrand@hotmail.com  
Rua Maria C. Oliveira, 29 - São Luiz - Jaguariaíva - Pr



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

## Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 14/03/2023 até 14/03/2023)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

### Material: 2729575 - Pastas para Nota Fiscal do Produtor

359/2023	14/03/2023	14/05/2023	1	IZAIAS BRANDINO 2766117860	-	1.500,000	3,8000	5700,0000	Sim ***	
359/2023	14/03/2023	14/05/2023	1	CIDADE CLIMA INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIA PRIMA -	-	1.500,000	4,2500	6375,0000	Não	
359/2023	14/03/2023	14/05/2023	1	GILVANO FELIX DA SILVA - ME	-	1.500,000	4,1500	6225,0000	Não	
							<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>3,8000</b>	<b>5700,0000</b>	
							<b>Melhor Preço Total --&gt;</b>	<b>3,8000</b>	<b>5700,0000</b>	





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 14 de Março de 2023  
Ref. Protocolo N° 1824/2023



Ao

Departamento de Planejamento Institucional

## SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Compra Direta** Objetivando a aquisição de 1500 pastas para Nota Fiscal do Produtor.

Valor Total R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais ).

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 6 / 7  
Data: 16/03/2023  
Usuário: Rozilda18

Nº do Bloqueio: 365425/2023  
Data do Bloqueio: 10/03/2023

Órgão: 05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP  
Unidade: 05.001 Depto Planejamento Orçam. e Prestação de Contas  
Funcional: 04.123.0003 Administração Financeira  
Projeto/Atividade: 2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEFIP  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Código reduzido: 69



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.00000.01.07.00.00.1	10/03/2023		18.103,22	5.700,00	12.403,22

Processo Nº 1824/2023. Valor referente a aquisição pastas para Nota Fiscal do Produtor.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.00000.01.07.00.00.1	Recursos Ordinários (Livres)	5.700,00

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

IZAIAS BRANDINO 27661117860

### Nome do Empresário

IZAIAS BRANDINO

### Nome Fantasia

GRAFICA BRAND

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

330077417

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

SP

### CPF

276.611.178-60

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

13/09/2018

## Números de Registro

### CNPJ

31.499.017/0001-69

### NIRE

41-8-0698200-8

## Endereço Comercial

### CEP

84200-000

### Bairro

VILA SAO LUIZ

### Logradouro

RUA EXPEDICIONARIOS

### Município

JAGUARIAIVA

### Número

500

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

13/09/2018

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Serigrafista independente

### Atividade Principal (CNAE)

18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos

### Ocupações Secundárias

Serigrafista publicitário independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

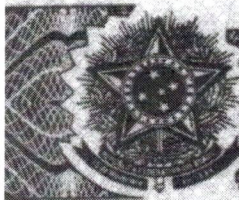
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo  
ME26696737

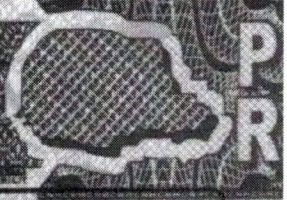
Número do Identificador  
00027661117860

Data de Emissão  
13/09/2018





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

VALID

NOME  
**IZAIAS BRANDINO**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**330077417 SESP SP**

CPF DATA NASCIMENTO  
**276.611.178-60 22/12/1978**

FILIAÇÃO  
**JORGE BRANDINO**  
**NEUZA APARECIDA**  
**PRESTES BRANDINO**



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**AD**

Nº REGISTRO  
**01046756400**

VALIDADE  
**27/02/2023**

1ª HABILITAÇÃO  
**19/08/1999**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1596176524



VALID

OBSERVAÇÕES

A  
 CETCI  
 CETPP

*Izaias Brandino*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR  
**JAGUARIAIVA, PR**

DATA EMISSÃO  
**01/03/2018**

*J. Araoz* (RAAD)

44007640233  
 PR913790311

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

1596176524

**PARANÁ**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.499.017/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2018
NOME EMPRESARIAL IZAIAS BRANDINO 27661117860		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA BRAND	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIOS	NÚMERO 500	COMPLEMENTO
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO LUIZ	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO graficabrand@hotmail.com	TELEFONE (43) 3535-1816	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/09/2018 às 15:12:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IZAIAS BRANDINO 27661117860**  
**CNPJ: 31.499.017/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:23:31 do dia 18/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2023.

Código de controle da certidão: **AADB.6CAE.C33C.49E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029881391-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.499.017/0001-69**

Nome: **31.499.017 IZAIAS BRANDINO**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número 1093  
Validade 20/04/2023

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

IZAIAS BRANDINO 27661117860 CNPJ: 31499017000169

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWBZCPUNOQIFWMW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 21 de Março de 2023

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.499.017/0001-69  
**Razão Social:** IZAIAS BRANDINO 27661117860  
**Endereço:** R EXPEDICIONARIO 500 / VILA SAO LUIZ / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2023 a 11/04/2023

**Certificação Número:** 2023031303265295538380

Informação obtida em 21/03/2023 13:38:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 31.499.017 IZAIAS BRANDINO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.499.017/0001-69

Certidão n°: 12043278/2023

Expedição: 21/03/2023, às 13:41:47

Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **31.499.017 IZAIAS BRANDINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.499.017/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

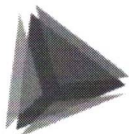
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 31499017000169

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2023 13:36:13

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IZAIAS BRANDINO 27661117860**  
CNPJ: **31.499.017/0001-69**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 21 de Março de 2023.

Ref.: Protocolo nº 1824/2023

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1500 PASTAS PARA NOTA FISCAL DO PRODUTOR.

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO



Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Dispensa de Licitação Nº 15/2023, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
IZAIAS BRANDINO	R\$ 5.700,00

Subscrevo-me.

Vinícius Weigert

**PRESEIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



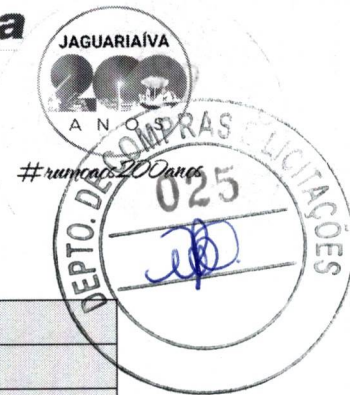


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## PARECER JURÍDICO



Protocolo nº 1824/2023

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 15/2023

SOLICITANTE: Secretaria de Finanças e Planejamento – SEFIP

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de pastas para nota fiscal do produtor, conforme termo de referência.

### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada com base nas descrições preambulares. Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender a necessidade do Município, conforme justificativa anexa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;
- c) 3 (três) Orçamentos;
- d) Previsão Orçamentária;
- e) Documentação da empresa:
  - Contrato Social;
  - Documento Pessoal do responsável;
  - Certidão Negativa de Débito Federal;
  - Certidão Negativa de Débito Estadual;
  - Certidão Negativa de Débito Municipal;
  - Certificado de Regularidade com o FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Passemos a análise jurídica.

### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro:





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#runcacs200anos

Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. MÉRITO

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, *"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"*. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei nº 8.666/93 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Analizando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei bem como toda a documentação exigida do licitante/fornecedor consta dos autos.

## IV . DO PREGÃO ELETRÔNICO – DEVE SER PRIORIZADO EM DETRIMENTO DA MODALIDADE DISPENSA NOS CASOS AUSENTES DE URGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO.

O objeto da licitação tem por escopo futura e eventual contratação do objeto citado no intuíto, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no certame.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de **Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#runcacs200anos

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo a Administração Pública priorizar a modalidade de pregão eletrônico para aquisição de bens e serviços, haja vista ser um certame de maior clareza e maior viabilidade de competição, além de resultar em economia aos cofres públicos.

## V – CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação DESDE QUE CUMPRIDAS AS ORIENTAÇÕES SUPRA MENCIONADAS.

**Cabe mencionar o valor total da dispensa ora analisada está no importe de R\$ 5.700,00 (Cinco Mil, Setecentos Reais) estando, portanto, adequada ao limite legal previsto para a modalidade, bem como, existe justificativa de preço com 3(três) orçamentos inclusos.**

**Outrossim, deve o responsável pelo setor verificar se não houve processo com objeto idêntico formalizado no presente exercício.**

Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados processos à margem dos princípios gerais que regem o Direito Administrativo.

Assim sendo, embora a documentação juntada, exceto os que já ressaltamos, esteja em consonância ao exigido por Lei, adequando-se à modalidade, orienta-se que essa modalidade de licitação seja utilizada **em casos de extrema necessidade e urgência**, o que não se mostrou nos autos, haja vista que há possibilidade no presente caso de aguardar-se a realização de um Pregão Eletrônico.

**Nesse passo, essa subscritora ressalva que para futuras licitações com o objeto de aquisição de serviços semelhantes, sejam realizadas exclusivamente por PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da fundamentação retro.**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#runcacs200anos

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Após cumpridas as ressalvas, Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 22 de março de 2023.

  
**WILIAM SOUZA ALVES**  
Procurador do Município





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



Jaguariaíva, 24 de Março de 2023.

**Ref.: Protocolo Nº 1824/2023**

**MEMORANDO INTERNO Nº 001/2023 – AQUISIÇÃO DE 1500 PASTAS PARA NOTA FISCAL DO PRODUTOR.**

Ao  
**Gabinete**

Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização do processo na modalidade de **Dispensa**, assim sendo solicitamos autorização para prosseguirmos com o processo em apreço.

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com nossos sinceros cumprimentos,

  
\_\_\_\_\_  
**Mauricio Fernandes**  
**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Exma. Sra.  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal  
Nesta.



**Departamento de Compras e Licitação**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

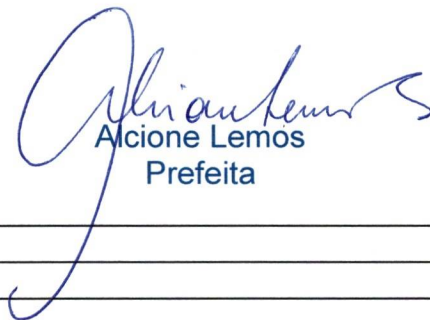
Ref. Protocolo Geral nº. 01824/2023

Ao  
Departamento de Compras e Licitação:

1) **Autorizo**, o solicitado as folhas 030, com base no Parecer exarado pelo Procurador Municipal, Senhor Wiliam Souza Alves às folhas 025 a 029, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Encaminhamento para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais**.

Em: 27/03/2023

  
Alcione Lemos  
Prefeita

Area with horizontal lines and a diagonal line crossing through them, likely for additional information or a signature.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535 - 9400



**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 15/2023

Processo Adm.: 63/2023

Data do Processo: 21/03/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 63/2023  
b) **Nr. Licitação:** 15/2023 - DL  
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
d) **Data de Homologação:** 28/03/2023  
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de 1500 pastas para Nota Fiscal do Produtor.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<b>IZAIAS BRANDINO 27661117860</b>				
1 - Pastas para Nota Fiscal do Produtor - Marca:	UN	1.500,000	3,8000	R\$ 5.700,00
			<b>Total fornecedor:</b>	R\$5.700,00
			<b>Total geral:</b>	R\$ 5.700,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SEFIP	05.001.04.123.0003.2012.3.3.90.30.00	R\$ 5.700,00

Jaguariaíva, 28/03/2023



Alcione Lemos  
Prefeita



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



133  
100

#sumoacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 30 de Março de 2023.  
Ref: Protocolo N° 1824/2023

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PARA: GABINETE  
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – DL 15/2023

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório, **Dispensa de Licitação N°15/2023**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fis.032

Objeto: Aquisição de 1500 pastas para Nota Fiscal do Produtor

FORNECEDOR - EMPRESA	VALOR
IZAIAS BRANDINO	R\$ 5.700,00

Processo Administrativo: 63/2023

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.  
Subscrevo-me,

  
Mauricio Fernandes  
Diretor de Compras e Licitações

Exma. Senhora  
ALCIONE LEMOS  
MD. Prefeita Municipal



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 602/2023

Processo Administrativo: 63/2023  
Data do Processo: 21/03/2023  
Contrato: Sem termo  
Data da Contratação: 28/03/2023  
Data da Solicitação: 30/03/2023  
Data de Homologação: 28/03/2023  
Sequencial do Contrato: 46786

**Dispensa de licitação**

Nr.: 15/2023 - DL

Empenho:

Página: 1/1

**Fornecedor: IZAIAS BRANDINO 27661117860**

**Telefone:**

**CPF/CNPJ:** 31.499.017/0001-69

**Celular:**

**Endereço:** EXPEDICIONARIOS, VILA SAO LUIZ - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR

**E-mail:** graficabrand@hotmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 07.001 - Gestão Administrativa

**Despesa:**

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:** IMEDIADO

**Local de Entrega:** Setor de Nota Fiscal do Produtor, Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro

**Objeto da Contratação:** Aquisição de 1500 pastas para Nota Fiscal do Produtor.

**Observações:** Aquisição de 1500 pastas para Nota Fiscal do Produtor.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1.500,000	UN	Pastas para Nota Fiscal do Produtor		3,8000	5.700,00

Total Geral: 5.700,00

Jaguariaíva/PR, 30 de Março de 2023

Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
 NOTA DE EMPENHO  
 ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
 Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 035  
 Data: 05/04/2023  
 Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 30/03/2023  
 N° do Empenho: 2430/2023  
 ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP
Unidade:	05.001	DEPTO PLANEJAMENTO ORÇAM. E PRESTAÇÃO DE CONTAS
Funcional:	4.123.3	GESTÃO MODERNA
Projeto/Atividade:	2012	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEFIP
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.41.00.00.00	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA
Recurso:	00000.00000.01.07.00.00.1	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	20.000,00	Empenhos anteriores:	7.783,99
Valor Dotação Atualizada:	20.000,00	Valor do empenho:	5.700,00
Total (A):	20.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	13.483,99
		Total (A - B):	6.516,01

Credor: IZAIAS BRANDINO 27661117860  
 CPF/CNPJ: 31.499.017/0001-69 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:  
 Endereço: DO EXPEDICIONARIO - 500 Cidade: Jaguariáva UF: PR  
 Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 62680-5  
 Agência: 0753- - SICREDI JAGUARIAÍVA Tipo da Conta: Corrente

Especificação:  
 Processo N° 1824/2023. Valor referente a aquisição pastas para Nota Fiscal do Produtor.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 5.700,00

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.24 II Número Licitação: 15/2023  
 Modal. Licitação: Dispensa de licitação Número Processo: 63/2023 Data: 21/03/2023  
 Número Contrato: Data: 28/03/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 30/03/2023  
 Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA  
 Secretária de Finanças e  
 Planejamento